



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 503/2010

São Luís, 18 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para viajar à cidade de Barra do Corda - MA, com o objetivo de auxiliar administrativamente o Desembargador Ouvidor, Luis Cosmo da Silva Júnior, no exercício de função correicional, delegada nos termos do ATO GVP Nº 6/2010, durante os trabalhos correicionais na Vara do trabalho sediada naquela localidade, no período de 25 a 28/10/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/10/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA